



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. nº 412 /2023/DLEG

Uruguaiana, 27 de abril de 2023.

À Senhora  
Raquel Teixeira  
Secretaria Estadual da Educação  
Avenida Borges de Medeiros, nº 1501 – Bairro Praia de Belas – Cidade Baixa  
90119-900 Porto Alegre – RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhora Secretária,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 132/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 688/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, comunicar o envio de Votos de Congratulação e Louvor à Direção e colaboradores, pelo aniversário de 70 Anos do Instituto Elisa Ferrari Valls, comemorado no dia 15 de maio do corrente.
2. O Vereador José Clemente (PDT) manifesta profundo reconhecimento ao educandário pelos relevantes serviços prestados ao povo uruguaianense e à educação em nosso município.
3. O proponente destaca que, ao longo destes 70 anos de uma linda de história de trabalho em favor da educação em nosso município, o Instituto Elisa Ferrari Valls oportunizou educação de qualidade aos nossos estudantes e participou sempre de ações de integração com a comunidade e de apoio ao Poder Público Municipal.
4. A Casa Legislativa de Uruguaiana que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifesta mais uma vez o reconhecimento ao Instituto Estadual de Educação Elisa Ferrari Valls, pelos relevantes serviços prestados ao povo uruguaianense e à educação em nosso município.
5. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente